



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item  
12 / 2

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor <b>00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.</b>		10.600.127/0001-03			
Endereço RUA JUNQUILHOS N.º 241			Cidade CAMPO GRANDE/AL	Telefone (67) 3341 - 4845	

Empenho			Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Tipo <b>Orçamentário</b>	Evento 045 - Serviços de Consultoria		<b>2021 / 4 / 2</b>	1
Data de Emissão 19/02/2021	Vencimento	Processo 00001	 01101202100004000002	
Fonte de Recursos 100000 - Recursos Ordinários				

Dotação		Nro. Red.	Classificação Funcional
Sintaxe da Despesa 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		<b>00006</b>	01.031.0101-2.001
Vinculo 100000 - Recursos Ordinários		Orçamentário	

**Histórico**  
Ordem de Pagamento  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
8.100,00	0,00	8.100,00

**Líquido Por Extenso**  
\*\*\*\*\*(oito mil e cem reais) \*\*\*\*\*

**Recibo**  
Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 19/02/2021  
**Quitado Conforme**  
N. Fiscal No. **282**  
E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.  
CNPJ/CPF: 10.600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

  
Isabel de Souza Silveira  
Presidente

  
Helder Costa Garneiro  
1º Secretário

---

19/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:23:29  
822808228 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS  
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5  
=====


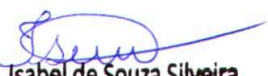


DATA DA TRANSFERENCIA	19/02/2021
NR. DOCUMENTO	554.211.000.010.176
VALOR TOTAL	8.100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME  
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1  
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900  
=====

NR. AUTENTICACAO	D.08D.848.6AE.4AD.735
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE697598 ISABEL S SILVEIRA.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>		Número da Nota <b>00000282</b>		
		Data e Hora de Emissão <b>18/02/2021 12:59:50</b>		
		Código de Verificação <b>ba3ffc42</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME</b> CPF/CNPJ: <b>10.600.127/0001-03</b> Inscrição Municipal: <b>0013496000-0</b> Endereço: <b>RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS</b> CPF/CNPJ: <b>37.226.784/0001-80</b> Endereço: <b>AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000</b> Município: <b>ALCINOPOLIS</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>datieliinacio@hotmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Descrição: CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO 001/2019.				
Tributável SIM	Item <b>CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019</b>	Qtde 1	Unitário R\$ 8.100,00	Total R\$ 8.100,00
<p>ATESTADO</p> <p>Atesto que os serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal.</p> <p>Alcinópolis-MS, 18/02/2021</p>				
 <b>Isabel de Souza Silveira</b> Presidente		 <b>Eliandro dos S. Rezende</b> Contador CRC/MS 012781/0 -2		 <b>Sinhorinha Fátima França</b> Fiscal de Contratos Portaria nº 03/2021
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 8.100,00</b>	Alíquota: <b>3,33%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 269,73</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2021 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,33%. CNAE: 702040000		Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestão empresarial, e		



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 073953/2021

CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 16:22:47 horas do dia 08/02/2021 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**  
**CNPJ: 10.600.127/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:51 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **37F6.8178.9E8E.9829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.600.127/0001-03

**Razão Social:** E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

**Endereço:** R JUNQUILHOS 241 CASA / CIDADE JARDIM / CAMPO GRANDE / MS /  
79040-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2021 a 06/03/2021

**Certificação Número:** 2021020501210505743899

Informação obtida em 08/02/2021 17:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 08/02/2021 16:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 9293/21-28

**Dados da Empresa**

**Inscrição Municipal:** 0013496000-0

**Situação:** Ativa

**Contribuinte:** 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

**Nome Fantasia:** CCPLANA - CONSULTORIA,CONTROLADORIA,PLANEJAMENTO E AUDI

**Endereço:**

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

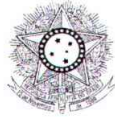
Validade: 10/03/2021

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 8 de fevereiro de 2021.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 34AFBB82AD4F88EE851A7B2348B7C427



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.600.127/0001-03  
Certidão nº: 32295536/2020  
Expedição: 08/12/2020, às 11:34:37  
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**  
**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

**NOTA DE EMPENHO**

**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS  
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

**Credor**

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03			
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA JUNQUILHOS N. ° 241		CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845	

**Empenho**

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha	
GLOBAL		045 - Serviços de Consultoria		000004	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
04/01/2021	11/03/2021		TOMADA DE PREÇOS	001	0000-1/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato 001		

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		



01101202100004

**Valores**

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		24.300,00	

**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	3	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME TERMO ADITIVO N° 01/2020 AO CONTRATO N° 001/2019.	8.100,00	24.300,00
<b>Total</b>					<b>24.300,00</b>

**Por Extenso**

\*\*\*\*\*(vinte e quatro mil e trezentos reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**

Isabel de Souza Silveira  
Presidente

Helder Costa Carneiro  
1º Secretário